



PORTARIA Nº 54/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA (ES), neste ato representado por sua respectiva Secretária, que no uso de suas atribuições, informa que;

CONSIDERANDO o disposto no art.104 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

Considerando a necessidade de instituir comissão para análise de amostras de fraldas a serem adquiridas pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear Comissão para análise de amostras de fraldas descartáveis a serem adquiridas em processo licitatório, pela Secretaria Municipal de Saúde, para distribuição gratuita aos pacientes atendidos.

Parágrafo único: A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- **CLEDIANA DE OLIVEIRA PROCÓPIO**, portadora do CPF: [REDACTED]
- **TAMIRES RODRIGUES DE SOUZA**, portadora do CPF: [REDACTED]
- **CLAUDIO LINO MARES**, portador do CPF: [REDACTED]
- **LARISSA RAMOS CROSCOPP**, portadora do CPF: [REDACTED]
- **MIDIÃ MEIRA RIBAS FERRARI**, portadora do CPF: [REDACTED].

Art. 2º- A Presidência da Comissão de Elaboração e Avaliação será exercida pela servidora a Sr^a. **CLEDIANA DE OLIVEIRA PROCÓPIO**.

Art. 3º- Esta portaria torna **REVOGADAS**, todas as portarias anteriores referentes à comissão de análise de amostras de fraldas descartáveis, a partir da presente data desta publicação.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a portaria nº 77/2023 e revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos um dia de abril de dois mil e vinte cinco.

IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA
 Secretária Municipal de Saúde
 Decreto nº. 004/2025, 02/01/2025.